

ATA N.º 12/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2020:

No dia vinte de maio de dois mil e vinte, pelas quinze horas e sete minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 119/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a presente reunião de câmara se realizaria à porta fechada, sem a presença de público, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do n.º 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho

PONTO 2 – Aprovação do Plano Operacional Municipal 2020 – Defesa da Floresta contra Incêndios

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Contrato Interadministrativo – Reposição de pavimento em calçada e outros – Acerto 2019

PONTO 4 – Revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Início do procedimento

PONTO 5 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 6 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 8/2020, da reunião ordinária de 22 de abril de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a António Braz e Palmira Hortense, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 9/2020, da reunião extraordinária de 30 de abril de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Braz, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, no período compreendido entre 08.05.2020 a 19.05.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho no âmbito do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 04.05.2020 a 17.05.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 04.05.2020 e 17.05.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 08.05.2020 a 19.05.2020, no valor de 1.764.056,62 € (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 19.05.2020, apresenta um saldo de 9.881.698,53 € (nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.574.357,48 € (oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.307.341,05 € (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Voto de pesar** (Maria Isilda dos Santos Carvalho).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Amigos da Quinta).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (ao Dia Municipal do Bombeiro e às três Associações de Bombeiros do Concelho de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Costureiras voluntárias do projeto "Palmela Mask, (A)Linhas?").

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura) – dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura) – dos/a eleitos/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

Uma vez que existem duas saudações ao Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, o Sr. Presidente sugere que seja unicamente apresentada e votada a saudação dos/a eleitos/a da CDU, devendo esta ser subscrita também pelos/a Srs./a Vereadores/a do PS.

Esta sugestão foi aceite.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Maria Isilda dos Santos Carvalho).

"Faleceu, no dia 18 de maio, Maria Isilda dos Santos Carvalho, mais facilmente reconhecida como "Dona Isilda".

A matriarca da família Fernandes nasceu a 5 de maio de 1933 (tendo completado há pouco 87 anos de idade), em Quinta do Anjo, onde constituiu família e fez prosperar um negócio ligado à restauração. Reconhecida empresária do setor, proprietária dos restaurantes Alcanena, na aldeia de Quinta do Anjo, e Dona Isilda (numa bonita homenagem da família a uma mulher de garra e visão), em S. Brás, esteve sempre muito presente nos negócios, conferindo prestígio e notoriedade à gastronomia da região.

A enorme variedade da oferta, sempre colocando em destaque o receituário regional e os melhores produtos locais, a conjugação de sabores tradicionais com propostas mais ousadas e o requinte de um serviço diferente, mantêm, ainda hoje, o toque inconfundível da Dona Isilda que, acompanhada pelos filhos, construiu uma marca de referência nacional.

Em reconhecimento do seu incontornável contributo para o desenvolvimento económico do Concelho e a promoção dos produtos endógenos, o Município atribuiu-lhe, em 2017, a Medalha Municipal de Mérito, grau Ouro, na área Economia e Comércio Tradicional.

Reunida no dia 20 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta** o falecimento de Maria Isilda dos Santos Carvalho, sublinhando o seu importante legado, e **endereça** à sua família e equipa sinceras condolências.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Amigos da Quinta).

“Os momentos de crise têm, não raras vezes, o condão de revelar o melhor de nós. A emergência, a incerteza e as dificuldades despertam o engenho e demonstram que a força reside na união e na solidariedade.

No contexto de pandemia que vivemos, são muitos e de louvar os movimentos e projetos que têm surgido ou adaptado a sua atividade, colocando-se ao serviço da comunidade e prestando um precioso auxílio, mesmo nos mais pequenos gestos.

Neste contexto, é justo destacar os “Amigos da Quinta”, um grupo informal sediado em Quinta do Anjo, que reúne cerca de uma dezena de pessoas e que tem vindo a preparar e fornecer, gratuitamente, refeições, nas instalações da Sociedade de Instrução Musical (S.I.M.), que apoia a iniciativa, a par da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. As refeições são entregues todas as quintas-feiras, bem como alimentos, roupas e outros bens que os “Amigos da Quinta” têm angariado. De poucas dezenas de refeições iniciais, o movimento passou, rapidamente, a garantir mais de uma centena de refeições e o apoio ultrapassou já as fronteiras da freguesia de Quinta do Anjo. Particulares e empresas têm colaborado com a iniciativa no fornecimento de bens alimentares, mas, muitas vezes, tem sido o esforço e a dedicação pessoal de cada um dos elementos do grupo a assegurar a resposta às situações de necessidade, que têm aumentado exponencialmente.

Além da ajuda direta e meritória, este trabalho tem permitido à Rede Social uma identificação mais rápida de situações sociais recentes, ainda por sinalizar, contribuindo para o seu encaminhamento junto das entidades competentes.

De um almoço de confraternização semanal, os “Amigos da Quinta” evoluíram, assim, para um projeto solidário pioneiro na resposta e consistente no compromisso e capacidade de evolução.

Reunida a 20 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o exemplo de cidadania, solidariedade e altruísmo dos “Amigos da Quinta”, estendendo esta saudação a todos os grupos

informais, projetos, entidades e pessoas que não hesitaram em dar a mão à sua comunidade e contribuem para fazer do Concelho de Palmela um território cada vez mais forte e solidário.”

Em aditamento a esta saudação, o **Sr. Presidente** adiciona o seguinte comentário: há de facto, várias iniciativas nestes contextos, tornou-se muito frequente esta questão das caixas solidárias e tudo isso é meritório, mas este representa uma evolução que tiveram a oportunidade de constatar, para algo que se formalizou, cresceu, se institucionalizou e que passou a ser mais uma resposta social a par de outras que já existem institucionalizadas em IPSS e, é um fenómeno que entende que se deve aqui saudar, também em representação de muitos outros incógnitos que não foram aqui referenciados.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (ao Dia Municipal do Bombeiro e às três Associações de Bombeiros do Concelho de Palmela).

“O Dia Municipal do Bombeiro tem assumido, no Concelho de Palmela, um papel de destaque na valorização das/os Bombeiras/os e na divulgação do trabalho humanitário que desenvolvem, quotidianamente, para benefício e salvaguarda de pessoas e bens. Mais do que um dia, as comemorações estendem-se, habitualmente, ao longo do mês de maio, com um programa diversificado e promovido em conjunto, que sublinha a forte relação de parceria que une as três Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Palmela – Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo – e o Município. Uma relação construída com base no trabalho, na confiança, no apoio mútuo e na certeza de que «a união faz a força».

Aquela que é a 20.ª edição das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro decorre num contexto atípico que, a um mesmo tempo, coloca em evidência o carácter insubstituível das/os bombeiras/os na comunidade, sempre na linha da frente do auxílio e socorro, nos momentos mais difíceis. Mesmo em moldes diferentes, é fundamental assinalar esta data, prestar o devido reconhecimento à missão e às pessoas que a assumem e continuar a dar visibilidade à causa junto da opinião pública.

É urgente que a sociedade civil e a Administração Central correspondam ao empenho e dedicação das Associações de Bombeiros com mais do que aplausos e palavras de incentivo. Estas estruturas vivem com problemas quotidianos, desde a insustentabilidade da gestão e necessidades ao nível de equipamento de proteção, viaturas e instalações (muitas vezes, só garantidas com o apoio dos Municípios) até à falta de voluntárias/os que permitam reforçar e renovar os corpos ativos. A tutela deve dedicar um olhar sério ao universo dos bombeiros, com a certeza de que só com investimento, estratégia e o cumprimento dos compromissos assumidos será possível garantir o nível de serviço e a qualidade a que as Associações de

Bombeiros nos habituaram. É, igualmente, urgente a tomada de consciência por parte da sociedade civil de que é justo e útil que cada um/a de nós se torne sócia/o da sua associação local e de que o voluntariado nas Associações de Bombeiros, além de um ato humanitário, é uma oportunidade de crescimento, de aprendizagem e de carreira. É, sobretudo, uma oportunidade única de integrar uma família para a vida e de fazer parte de algo maior.

Reunida a 20 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** as Associações Humanitárias de Bombeiros de Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo, bem como a 20.ª edição do Dia Municipal do Bombeiro, convidando toda a população a associar-se ao conjunto simbólico de iniciativas, a promover nos canais digitais do Município, nomeadamente, a mostra fotográfica digital “Uma Imagem, Mil Estórias”, disponível a partir de dia 22, e o filme “Bombeiros - Voluntários por Opção, Profissionais na Ação”, a lançar no dia 24, às 11h00. No mesmo dia, às 9h00, os quartéis dos Bombeiros do Concelho cumprirão o hastear das bandeiras e o toque de sirene ocorrerá em simultâneo.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Costureiras voluntárias do projeto “Palmela Mask, (A)Linhas?”).

“O verdadeiro heroísmo não reside apenas nos grandes feitos, mas também nos pequenos gestos, onde cada um/a dá o melhor de si, em prol do bem comum. No Concelho de Palmela, 80 costureiras voluntárias, verdadeiras heroínas, colocaram o seu tempo, saber e amor na confeção de máscaras sociais para distribuir gratuitamente à comunidade. Essa enorme disponibilidade deu corpo ao projeto municipal, de cariz solidário, “Palmela Mask, (A)Linhas? (A)Linhas por ti, por mim, por NÓS...”

A vertente comunitária deste projeto surgiu naturalmente, da rápida e surpreendente adesão de costureiras voluntárias em todo o Concelho, face ao desafio lançado pelo Município. Individualmente, ou em grupo, já foram confeccionadas cerca de 4.000 máscaras, atualmente em distribuição em todas as freguesias, junto de grupos mais vulneráveis da população, sendo expectável que se atinjam as 6.000 até ao final do projeto.

Considerando o voluntariado como um ato de cidadania, que se traduz numa relação solidária com a comunidade, a participação destas 80 costureiras voluntárias reforça Palmela como território solidário, que muito nos orgulha, e justifica o mote “Por ti, por mim, por NÓS”.

Reunida a 20 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** as 80 costureiras voluntárias que integram o projeto “Palmela Mask, (A)Linhas? (A)Linhas por ti, por mim, por NÓS...”, sublinhando o seu elevado exemplo de cidadania e o seu generoso contributo para a promoção do bem comum.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura).

"A equipa de futebol sénior do Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura garantiu o direito de disputar na próxima época desportiva, 2020/2021, o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão. Devido à pandemia COVID-19, as competições tiveram que ser canceladas quando faltavam disputar 12 jornadas para o final do Campeonato, numa altura em que o Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura liderava a competição. Não havendo condições de retomar as competições, a Associação de Futebol de Setúbal, na sequência das decisões tomadas pela Federação Portuguesa de Futebol, relativamente às competições nacionais, deu por concluída o campeonato, decidindo a subida de divisão aos dois primeiros classificados, à altura do interregno do campeonato.

Depois de muitos anos de interregno da prática desportiva, o Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura, voltou há quatro épocas às competições distritais de futebol. O clube tem vindo a investir na melhoria das suas instalações desportivas, nomeadamente, com a colocação de um relvado sintético e a substituição da iluminação do campo, e assegura 40 anos depois o regresso à principal competição futebolística do Distrito.

Reunida em Palmela, a 20 de maio, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** jogadores, equipa técnica, órgãos sociais e adeptos do Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura, pela subida da sua equipa sénior ao Campeonato Distrital da 1.ª Divisão, desejando os maiores sucessos para a próxima época desportiva continuando a engrandecer e dignificar o Concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Concurso para a obra de estabilização da encosta do Outeiro, em Palmela – O Sr. Presidente** informa que foi lançado concurso para a obra de estabilização da encosta do Outeiro, em Palmela, uma zona que tem vindo a sofrer alguma erosão, têm sido feitos estudos e monitorização dessa zona e vai ser feita uma intervenção que consiste na limpeza, desmatagem e saneamento de blocos instáveis, colocação de redes metálicas e execução de pregagens, projeções pontuais de betão, instalação de geotêxtil e execução de hidro-sementeira e será ainda instalado um sistema de drenagem superficial de águas pluviais. O objetivo é combater a erosão e assegurar a naturalização do talude, nesta fase na meia encosta

situada nas traseiras dos prédios existentes. O valor base do concurso, acrescido de IVA, ascende a cerca de 159.000€.

• **Concurso para a obra do Jardim de Cabanas, em Quinta do Anjo - O Sr. Presidente** informa que foi lançado concurso para a obra de requalificação do Jardim de Cabanas, com o objetivo é garantir um jardim aprazível, inclusivo e mais eficiente, permitindo o usufruto universal daquele espaço público, por cerca de 196.000€, IVA. O objetivo desta obra é remodelar o espaço de jogo e recreio, com equipamento adaptado para todas as crianças e jovens; a remodelação da iluminação existente, para melhorar as condições de utilização e segurança para quem utiliza o espaço; pavimentação acessível, reforço da arborização para melhoria do conforto climático, bem como a introdução de estrutura verde arbustiva e herbácea no canteiro a norte, com espécies autóctones, que implicam melhor adaptação, menos consumo de água e maior facilidade de manutenção e o reordenamento e reforço do estacionamento automóvel existente na zona. Considera que irá ser um espaço mais naturalizado, mais inclusivo, mais comunitário que irá contribuir para a qualidade da imagem urbana.

• **Concurso para a obra de climatização e reforço da eficiência energética no Cineteatro S. João, em Palmela – O Sr. Presidente** informa que foi lançado o concurso para a instalação de sistema de ventilação e de climatização do Cine Teatro S. João, bem como para a melhoria da eficiência energética do edifício. Trata-se de um investimento de cerca de 269.000€ (considerando o IVA), que visa garantir a ventilação, o arrefecimento e o aquecimento do edifício, sendo que, para este último, será aproveitada a atual caldeira a biomassa, solução amiga do ambiente. Quanto ao reforço da eficiência energética, do ponto de vista das soluções ativas, considerou-se a substituição integral da iluminação por LED, sendo que nos espaços nobres, com luminárias de desenho singular, serão substituídas apenas as lâmpadas; e nos espaços administrativos serão substituídas lâmpadas e luminárias. Ainda do ponto de vista das soluções ativas, considerou-se a substituição do sistema de aquecimento de irradiadores de calor, por um sistema híbrido de aquecimento e arrefecimento, mais eficiente, do tipo ventiloconvetor, usando a mesma fonte existente de produção de energia térmica (caldeira a pellets) que se considera já uma fonte de energia renovável, complementado com um sistema de ventilação mecânica, colocado no desvão do telhado, para produção de calor, frio e renovação da ar.

• **Concurso para a obra de eficiência energética na Piscina Municipal de Palmela – O Sr. Presidente** refere que ainda no capítulo da eficiência energética, foi lançado concurso para a obra da Piscina Municipal de Palmela, por cerca de 426.000€, que tem como objetivo instalar

novos painéis fotovoltaicos para a produção de energia elétrica para autoconsumo; substituir equipamentos de produção de águas sanitárias por outros mais eficientes e substituir a iluminação existente por iluminação LED. Do ponto de vista das medidas passivas, vai ser feita a substituição integral das coberturas dotando-as de maior proteção térmica para redução dos ganhos e perdas excessivas e vai ser instalada uma cobertura térmica motorizada no plano de água para reduzir as perdas térmicas relacionadas com o aquecimento da água do tanque, durante o período noturno. De acordo com os critérios e a ferramenta de cálculo da Direção Geral de Energia e Geologia, esta intervenção deverá permitir uma redução do consumo de energia primária de 46,9%, uma redução do consumo de energia final de 43,1% e uma redução das emissões de CO2 de 46%.

• **Concurso para a obra de infraestruturação da Lagoinha – O Sr. Presidente** informa que na área das infraestruturas, foi lançado, por cerca de meio milhão de euros, concurso para a obra de infraestruturação das zonas 2, 6 e 9 e ainda para parte da zona 11, do projeto global. A obra visa, sobretudo, a instalação de uma rede de esgotos domésticos e a remodelação da rede de águas, substituindo as condutas mais antigas, ainda em fibrocimento, por outras em PVC. Esta obra vai permitir ainda, desativar a ETAR compacta de Vale de Touros, ligando a rede já existente à que agora vai ser construída e, em consequência, ao emissário da Simarsul.

• **Concurso para o projeto da ciclovía de Aires - Setúbal – O Sr. Presidente** informa que foi lançado concurso para o projeto de execução de mais um troço de ciclovía. Trata-se do troço Aires – Setúbal, que faz parte da rede primária, que interliga concelhos. O troço em questão tem uma extensão de cerca de 1750m e desenvolve-se entre o cruzamento do Portal Branco e a fronteira com o concelho de setúbal. O projeto deverá ainda contemplar a melhoria da circulação pedonal na zona de Miraventos, uma zona muito difícil devido às características da estrada nacional e das construções envolventes. O concurso para o projeto tem um valor que, incluindo o IVA, ascende a 30.000€.

• **Concurso para a obra de remodelação de interiores para a incubadora de empresas, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa que esta semana foi também lançado concurso para a obra de remodelação de Interiores da Incubadora de Empresas, em Pinhal Novo, por cerca de 32.000€. Trata-se de criar seis salas de trabalho individuais ou duplas, uma sala “coWork” para seis postos de trabalho e uma sala de reuniões, além do tratamento na zona “Open space” e áreas comuns de apoio. A Incubadora de Empresas de Pinhal Novo visa contribuir para a dinamização da atividade empresarial, em especial para as pequenas empresas em início de atividade, num ambiente de cooperação e inovação.

• **Cortes, reduções e suspensões de carreiras e horários por parte da operadora TST**

– **Transportes Sul do Tejo** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e informa a posição da autarquia e as medidas que tem adotado relativamente a esta matéria, uma vez que o direito à mobilidade, é um direito inabalável, assume uma importância estratégica para o desenvolvimento de qualquer território, para a sua sustentabilidade ambiental, social e económica. Portanto, em sede de AML a autarquia tem assumido uma posição proactiva, em todas as fases do processo de implementação do Novo regime jurídico de transportes públicos de passageiros, quer na defesa intransigente do passe social único, procurando mais e melhor rede disponibilizando mais verba, mais investimento que é necessário para este aumento da rede e procurando consenso com os demais municípios para soluções intermunicipais. Recorda que no início deste ano foram feitos cortes, supressões, reduções sistemáticas pelo Operador TST, nomeadamente da carreira 565, que liga Palmela/Pinhal Novo a Lisboa, via Gare do Oriente, cuja posição do município foi a de repúdio imediato quer junto da AML, quer da TST, exigindo-se esclarecimentos pelo facto dos cortes terem sido materializados sem prévia auscultação do Município, em clara violação do estipulado no contrato de concessão e na lei, bem como a exigência do retomar de todos os horários e circulações da referida carreira. Foram promovidas reuniões tripartidas entre a operadora, a AML e o Município, com a exigência da parte do município da reposição imediata da referida carreira, que acabou por ser reposta, na altura, mas por pouco tempo, tendo a operadora TST continuado a deixar munícipes deste concelho nas paragens, sem as devidas circulações e com base nessa situação, mais uma vez a autarquia manifestou o seu repúdio, tendo participado à AML e à operadora TST, culminando com participação junto da Autoridade Metropolitana de Transportes. Perante estes cortes, a autarquia também reuniu com as juntas de freguesia, nomeadamente Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, uma vez que muitos munícipes destas localidades são utentes desta carreira, sobretudo nos horários que foram suprimidos e também foi de total repúdio, a posição das Juntas de Freguesia, o que também foi participado à AML, à TST e à Autoridade Metropolitana de Transportes.

Mas, na sequência de um despacho do governo, despacho n.º3547-A/2020 de 22 de março, que veio permitir a redução da oferta, com determinadas condições a observar, procedeu a operadora à redução e suspensão de carreiras, nomeadamente as ligações de e para Lisboa e outras que servem os alunos do concelho de Palmela, no total, a TST suspendeu 438 percursos dos 611 assegurados em toda a Península de Setúbal, sem que, mais uma vez, tivesse previamente informado a autarquia, conforme está obrigada de acordo com a legislação em vigor. Portanto, se foi o Governo que abriu portas, através do referido despacho, à redução da oferta, também é verdade que teve o contexto da atual pandemia subjacente que justifica medidas excecionais, e também é verdade que impôs condições e limites a observar pelos Operadores que poderiam baixar 40% os níveis da oferta, assim como é verdade que quem

prevaricou foi a operadora, fazendo letra morta das condições e das orientações da AML, quando baixou para apenas 20% os níveis de serviço comparados com o ano de 2019.

O município assim que teve conhecimento tomou posição junto da TST e AML, considerando como inaceitáveis as supressões, por serem potenciadoras de risco para as/os utentes, com acumulação nas paragens e dentro dos autocarros, em claro desrespeito pelas orientações da Direção Geral de Saúde; por terem sido tomadas sem que a autarquia tivesse sido formalmente informada, ou seja foram implementadas sem o seu parecer, tal como exige a legislação em vigor; de tornaram ainda mais difícil a vida de todas/os aquelas/es que têm de se deslocar para os seus empregos, com cortes que atentam contra o direito à mobilidade e afeta gravemente a qualidade de vida das/os utentes e, ainda porque a TST não teve em conta as orientações da AML.

Somente após a concretização dos cortes, em pleno período COVID e perante as reivindicações do município junto da Operadora e da AML, a TST veio apresentar, junto da AML, uma proposta de níveis de serviço para o período COVID, continuando a violar o despacho governativo, não atingindo os 40% que o mesmo impunha. Mais uma vez esta proposta, teve o repúdio, obviamente por escrito, quer do município, quer da AML., reiterando as mesmas queixas e acrescentando que apesar de algumas carreiras servirem principalmente de transporte de alunos, também transportavam munícipes de algumas partes do concelho e que ficaram sem transporte público rodoviário. Reivindicou-se, de novo, a circulação das Carreiras escolares logo que retomadas as aulas presenciais e relativamente à carreira 565, reivindicou-se a sua reposição, nomeadamente no período de ponta quer da manhã quer da tarde.

A 4 de maio é comunicado pela TST o retomar de algumas carreiras, mas mais uma vez verificou-se que o concelho não foi contemplado e o município voltou a manifestar a sua discordância, uma vez que o concelho de Palmela possui dos níveis de cobertura mais baixos da área Metropolitana, reafirmando a necessidade de reposição da oferta total dos serviços. Entretanto a 18 de maio, a TST reforça algumas carreiras escolares, indo parcialmente ao encontro das reivindicações do município.

Aproveita e cita a posição da AML, que veio dar força à posição assumida pelo município, *...“os compromissos financeiros da AML estão em dia (...) e, no caso concreto do mês de abril, antecipou inclusivamente os seus pagamentos, no sentido de evitar que as situações de lay-off, decididas pelas empresas rodoviárias de natureza privada, pudessem representar cortes mais substanciais”*. Portanto, as medidas implementadas pela concessionária atentam contra o direito à mobilidade das/os cidadãos/ãos, prejudicam a sua qualidade de vida e configuram um incumprimento do serviço público de transportes a que o operador está obrigado por lei e contrato de concessão e pelo qual recebeu as respetivas verbas públicas. Pelo que autarquia tem, no cumprimento da sua missão, conforme aqui relatado, tomando posição contra estas medidas do Operador, diligenciado pela retoma da oferta junto das entidades com

responsabilidade na matéria (AML, AMT e TST) e continuará a reivindicar os níveis de serviço contratualizados, com os cuidados exigidos nesta fase, na defesa dos interesses e necessidades da nossa população.

Por fim, dá nota que o município, relativamente ao posto de vendas/estação da TST, em Palmela, questionou, no início de março, a operadora, sobre a manutenção da sua abertura, face ao importante papel que desempenha em matéria de aquisição de títulos, tendo a TST respondido a 13 de março, que o encerramento não estava a ser equacionado. Contrariamente ao que foi informado, 13 dias depois, a 26 de março, o Posto de Vendas/Estação de Palmela encerrou mesmo. De imediato o município manifestou, por escrito a 12 de maio, o descontentamento pela atitude da Operadora, confrontando-a com a resposta anterior e solicitando a reabertura imediata. A 16 de maio, sábado, recebeu um contacto telefónico de um Diretor da Operadora, dando nota da reabertura na segunda-feira imediata, dia 18 de maio, o que veio a ocorrer. Portanto, reitera que é essencial para a vida das pessoas, das empresas, para a sustentabilidade ambiental, social e económica, de qualquer território e para a desejável coesão territorial, o direito à mobilidade.

• **Transportes escolares** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que, efetivamente, a operadora TST não cumpriu o despacho governativo que obrigava a 40%, uma vez que no concelho de Palmela, há 7 circuitos internos que servem os estudantes que não estão a ser cumpridos. Desses 7, 2 circuitos servem a Escola Secundária de Palmela, nomeadamente as carreiras 413 e 448, portanto, neste momento, os estudantes não estão com um horário completo, estando agrupados ou de manhã ou de tarde e que cria um outro conjunto de dificuldades que, no imediato, é necessário tomar providências a curto prazo, porque, em setembro, com a abertura do novo ano letivo têm de estar repostas estas 7 carreiras que foram interrompidas. Informa que um ofício datado de 13 de maio, a operadora TST solicitou uma relação dos horários das escolas e dos respetivos alunos, que o município prontamente forneceu, mas continua a não servir os estudantes.

• **Obras de pavimentação** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** destaca a beneficiação da Circular Sul à Autoeuropa, 1.º Fase”, valor base – 188.000,00€, que está em fase de preparação de concurso; a pavimentação da Estrada Quinta da Várzea em Quinta do Anjo”, com um valor base de 210.000,00€, está em fase de preparação de concurso e a pavimentação da Rua Manuel Martins Pitorra, em Quinta do Anjo, com um valor base de 47,150,00, está em fase de preparação do concurso.

• **Fantasiarte – celebração dos 25 anos!** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Fantasiarte comemora 25 anos. São 25 anos a promover a Educação pela Arte, aspirando desenvolver o sentido estético, estimular a criatividade, o espírito crítico e reflexivo das nossas crianças e jovens. Este ano, em casa, desafiam as várias gerações Fantasiarte, adultos, jovens e crianças a partilhar on-line a sua experiência, através do envio para a Câmara Municipal de uma foto, gravação de voz e/ou vídeo, uma palavra, frase ou texto, materiais que serão utilizados para a elaboração de um vídeo sobre os 25 anos do Fantasiarte

• **Webinar oportunidades de investimento internacionais para a sua empresa** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e dá nota da realização de uma iniciativa que está direcionada para a dinamização da economia local. Trata-se da Webinar sobre as oportunidades de investimento, uma vez que o fortalecimento da economia e a qualificação e diversificação do tecido económico, têm sido duas das prioridades do Município de Palmela, que ao longo do tempo, prima pelo estabelecimento de parcerias estratégicas, entre as quais, destaca o Protocolo celebrado em 2017, com a Associação Industrial Portuguesa, Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI), no âmbito da *Entreprise Europe Network* (EEN). Nesse sentido e em parceria com a AIP-CCI, o município irá realizar um evento digital, o Webinar “Oportunidades de Negócio Internacionais para a sua Empresa”, dia 21 de maio de 2020, que conta já com 39 inscrições e um Programa através do qual se apresentarão as linhas de financiamento disponíveis, as perspetivas de internacionalização e inovação para as PME’s, as vantagens da integração na rede e testemunhos de sucesso de algumas empresas. Este Webinar integra o Programa do Fórum Económico de Palmela e constitui-se como mais um momento que promove a cooperação para o desenvolvimento e a partilha de conhecimento e experiências. Destaca ainda no programa, para além das medidas que o município tomou no contexto atual, marcado pela Pandemia Covid 19, e a presença do Dr. Mário Caldas em representação da Associação Industrial Portuguesa.

• **Dia Mundial da Criança 2020 – Família ativa, criança saudável** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que devido à situação pandémica que atravessam, a Câmara Municipal decidiu realizar as comemorações do Dia Mundial da Criança online, “um dia digital”, no site da Câmara. Assim, será assinalado a 19.ª edição com um conjunto de atividades lúdicas direcionadas para pais e filhos brincarem em família no dia 1 de junho, durante todo o dia. A atividade terá como lema “Família Ativa, Criança Saudável”. Este ano, o evento conta com as seguintes ocupações: jogos tradicionais, jogo “Monopólio a Mexer”, vídeos do IPDJ “Ser Ativo em Casa | Brincar Em Família”, vídeo “Hora do Conto online - O Brincador de Álvaro Magalhães”, decoração de máscaras de proteção e sugestão de leitura através da disponibilização do livro digital: “O Príncipezinho”.

Assuntos apresentadas pelos/as Srs./as Vereadoras Mara Rebelo, António Braz, Paulo Ribeiro, Palmira Hortense e Pedro Taleço

• **TST – Transportes Sul do Tejo** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e em relação à intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, refere que o PS se revê inteiramente na posição tomada pela autarquia, uma vez que a medida tomada pelo governo veio impor medidas muito concretas à mobilidade e que aquilo que aconteceu, foi, de facto, um aproveitamento indigno por parte da TST que todos devem repudiar. Por outro lado, em relação aos jovens que estão já em aulas, sobretudo aqueles que residem em zonas periféricas e rurais e dado que as aulas estão a ser dadas com horários desfasados, entre a manhã e a tarde, não servindo os alunos, porque os obriga a estar o dia todo fora de casa ou em alguns casos, estão a fazer essa deslocação a pé. Por isso questiona se a há um levantamento dos alunos que não estão a ter este transporte e se a autarquia equacionou alguma forma para ajudar esses alunos, mais que não seja através de algum transporte da autarquia que não esteja a ser utilizado, dependendo obviamente, do número de alunos que poderão estar aqui a falar, mas, em 1º lugar, perceber se esse levantamento está feito para que todos possam ir às aulas condignamente e não a pé com distâncias enormes ou que muitos deles fiquem fora de casa todo o dia, pois também parece muito correto.

• **TST – Transportes Sul do Tejo** – O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que em relação à TST, a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho já esclareceu a forma de como a autarquia tem lidado com a situação, no entanto, destaca e saúda a reabertura da estação dos TST em Palmela, uma vez que é um equipamento fundamental na vila de Palmela, de apoio aos munícipes.

• **Dia Municipal do Concelho (1 de junho)** – O **Sr. Vereador António Braz** refere em relação ao Dia Municipal do Concelho, no próximo dia 1 de junho que é também o Dia Municipal do Bombeiro, que já se percebeu como estão programados e celebrados, o mesmo com o Fantasiarte, mas questiona como vai decorrer a atribuição ou não, de medalhas aos trabalhadores e às entidades, ou seja, como vai ser, uma vez que considera ser prematuro, nesta fase, que estão a atravessar, juntar muitas pessoas no mesmo espaço.

• **COVID-19**

. **Testes nos lares do concelho e testes aos/às trabalhadores/as da Câmara Municipal de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz, uma vez que está marcada

uma Reunião Extraordinária, na próxima segunda-feira, por causa da questão das medalhas, por isso gostaria de perceber como se vai assinalar o Dia Municipal do Concelho. Ainda em relação à pandemia e a esta fase que atravessam, refere que pelo que leu nos jornais, que todos os trabalhadores de lares do concelho já foram testados e, felizmente, sem resultados positivos, por isso questiona se os trabalhadores da autarquia já foram todos testados, se estão em fase de testagem e se existe ou não, algum caso positivo de covid-19.

. Kit de máscaras oferecidos pelas Juntas de Freguesia do concelho – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que as pessoas vão ter de se deslocar às juntas de freguesia para receber as máscaras e com isso fazer prova que residem no concelho, através da apresentação da fatura da água, que acha bem até, porque poderia haver algum açambarcamento, porém considera que voltar a viver, a trabalhar, a consumir, gastar dinheiro e a ganhar dinheiro, só assim podem tentar voltar a ter uma normalidade possível, apesar de algumas limitações, como, por exemplo, o uso da máscara e manter distância social, que seja em segurança, mas ainda assim, acha que as entidades públicas não deveriam estar a propiciar ajuntamentos, ou seja, acha que a melhor solução, apesar de dispendiosa, seria enviar pelo correio, para a morada dos cidadãos essas máscaras, talvez fosse uma forma mais fácil de chegar a todos e de evitar ajuntamentos de pessoas desnecessários.

. Abertura de cafés e restaurantes – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que estão a assistir à reabertura de um setor de atividade que traz muita gente para a rua, nomeadamente os cafés e restaurantes e recorda uma sugestão que deu anteriormente relativamente ao alargamento das esplanadas que está a ser posto em prática aqui pela Casa Mãe da Rota dos Vinhos, portanto, o alargamento das esplanadas mesmo que não estejam confinadas àquele espaço licenciado, até porque o tempo tem estado magnífico e seria importante que as pessoas mantivessem esse distanciamento social. Por isso questiona como está a correr no comércio local estas várias fases confinamento, se todas as casas abriram, se houve algumas que ainda não abriram ou se algumas fecharam definitivamente, ou seja, se calhar fazer um inquérito para perceber a situação em que se encontram e consoante isso a possibilidade de se adotar algumas medidas que possam ajudar a resolver alguns problemas e simultaneamente também fazer um esforço de pedagogia junto das populações, até porque considera que já toda a gente interiorizou a questão do distanciamento social, a etiqueta respiratória, o lavar as mãos e o uso de máscara, que apesar de não garantir a 100%, não deixa de ser um grande passo para poderem levar uma vida relativamente normal, portanto, acha que era importante que a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e outras entidades pudessem fazer junto da população, mais do que fazer um conjunto de regras que ninguém lê, como a Direção Geral de Saúde às vezes faz, levando ao exagero algumas regras, mas, acima de tudo, fazer com alguma

pedagogia, mostrando às pessoas a importância de voltar a viver em sociedade, mas com regras, para que possam, de facto, mitigar e não proporcionar o aumento do número de infeções que felizmente, está controlado.

• COVID-19

. **Testes nos lares do concelho** - A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e felicita a autarquia pelo rastreamento dos funcionários dos lares e da forma abrangente com está a ser feito, pois considera que dever haver equidade e todos são sujeitos passivos e pagam os seus impostos, aliás o MIM já tinha feito essa sugestão anteriormente.

. **Abertura de cafés e restaurantes** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** relativamente à questão da reabertura dos cafés e restaurantes, acha que a autarquia devia inteirar-se de alguma forma quais os estabelecimentos que não abriram, porque é que não abriram e, se calhar, até de alguma forma, poderiam ajudar para que a economia se desenvolvesse, porque os estabelecimentos que estão abertos, pagam os seus impostos e proporcionam um desenvolvimento maior.

• COVID-19

. **Testes nos lares do concelho** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que não pretende fazer aqui o papel da maioria, mas esclarece que quem tem atuado nos lares de idosos, com a colaboração de transporte da autarquia, tem sido da responsabilidade do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a Administração Central conjugada com a Administração Local.

Em relação à questão do exagero de regras da DGS, refere que prefere o exagero do que um défice de informação, uma vez que, a DGS não se dirige apenas ao cidadão comum, aliás, os seus comunicados dirige-se também aqueles profissionais que têm de atuar nas mais diversas áreas. Depois, sobre as últimas intervenções, manifesta todo o agrado pela distribuição das máscaras descartáveis que a autarquia facultou através das Juntas de Freguesia, contudo, sem inferir sobre o ato da distribuição das 20 mil máscaras, mas no entender do PS, essa resposta poderá ter um critério ou uma abrangência maior, ou seja, com a possibilidade de essas ajudas não estejam a chegar a quem não tem de facto condições para comprar as máscaras. Concorde com o critério da distribuição universal, mas seria preciso uma quantidade imensa, porque em média são agregados de 4 pessoas, o que sugere a utilização mínima de 4 máscaras por dia, para um horizonte de mais de 55 mil habitantes, residentes no concelho, portanto, isso

colocaria na autarquia um investimento demasiado pesado. Considera que a questão centra-se sobretudo sobre quem necessita e quem não pode comprar as máscaras por de alguma forma estar numa situação económica e social difícil e, nesse sentido considera que a aplicação, por exemplo, do critério da tarifa social na fatura, faz aqui um estreitamento sobre quem precisa ou não e, provavelmente este critério poderá não ser a fórmula certa, porque há muitas pessoas em meio rural que não têm fatura de água que também são munícipes do concelho e neste caso, questiona para estes munícipes se existe algum método alternativo de certificação no acesso às máscaras.

Às questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as, são dadas as seguintes respostas:

_ COVID-19: Testes nos lares do concelho – O Sr. Presidente sobre a questão dos testes, refere que está menos preocupado com quem paga os testes, até porque os testes aos profissionais dos lares e aos profissionais do serviço de apoio domiciliário possivelmente, não se teriam feito, generalizadamente noutros distritos do país, se não fosse a intervenção da Câmara Municipal de Palmela, logo no início do estado de emergência, porque sabiam de onde provinham os casos no concelho e talvez, por essa chamada de atenção, quando foi anunciado que iriam fazer testes a lares por causa dos problemas que estavam a acontecer no Norte do país, referiu na comunicação social, se a península de Setúbal, com 900 mil habitantes, era um território sem importância, talvez por isso, a Sra. Ministra do Trabalho e da Segurança Social tenha telefonado, 2 dias depois, a comunicar que iam começar a fazer os testes no lar da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, como também recebeu o telefonema do Sr. Presidente da República, no dia seguinte, para conversar sobre esta matéria. Mas que fique claro, que não interessa quem faz o quê, fizeram-no no plural, porque nestas intervenções, estão a trabalhar, independentemente das competências de cada um, articuladamente. Esta medida foi discutida no seio da Área Metropolitana de Lisboa com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, com quem já estive em 3 reuniões e articularam com o Centro Distrital de Proteção Civil, porque é a proteção civil que trabalha para isto tudo. A organização das visitas prévias a todas as instituições da rede social, os particulares e privados licenciados e em breve, também os que se encontram ilegais e neste caso particular, entende a dificuldade do Ministério do Trabalho e da Segurança Social nesta questão, porque para já, tem de ser o Departamento de Fiscalização do Instituto de Segurança Social e não o Centro Distrital, porque ao avançar com isto, possivelmente terão de fechar alguns lares ilegais. Portanto, a ordem estabelecida foram os lares que a Segurança Social detém, depois as vagas na rede social nas instituições, por isso quando fala no plural, fizeram testes nalguns lares privados por uma questão de saúde pública e de emergência e também, por causa do atraso da Administração Central, porque, de facto, quem vai buscar os testes, são 3 viaturas por dia, com pessoal da proteção civil e da logística, que vai entregar os testes, quem montou o espaço, quem

transporta os profissionais de saúde, quem transporta os profissionais dos laboratórios, quem desinfetou os carros, enfim, tem sido o município. Portanto, quando de fala no plural, porque é uma resposta do Estado Central, do Estado no Local e das estruturas, porque, neste momento não interessa a obtenção de medalhas, interessa atuar. Em relação às creches, em reuniões que teve com o Sr. Secretário de Estado que garantiu que o Estado Central assegurava esse setor, que foi feito num regime completamente diferente, nesse setor o município não tem qualquer intervenção. No pré-escolar, na ausência de resposta, o município vai fazer os testes às 65 assistentes operacionais, porque a generalidade das pessoas têm estado em casa e pretende-se que cheguem à escola e que esteja tudo tranquilo, portanto, querem dar tranquilidade às famílias que tenham de deixar os seus filhos no pré-escolar. Voltando à questão dos testes em lares, considera que, independentemente das medidas pedagógicas ou não, recorda que uma das conversas que teve com o Sr. Secretário de Estado foi no sentido de se alterar alguma legislação ou portarias que são tão exigentes no plano da legalização urbanística e das vistorias da Segurança Social para algumas estruturas residenciais que, se não forem revistas, vão continuar a ter dezenas de casos e depois, na questão dos lares ilegais, não se está aqui a dizer que são pessoas sem escrúpulos, aliás, existem estruturas residenciais de idosos que não estão licenciadas, mas cumprem escrupulosamente e trabalham muito bem, e pretende-se que sejam mais apoiadas. Acrescenta ainda que nas tais 70 medidas que o município propôs, uma delas foi para que houvesse uma linha de apoio financeiro para empresas e privados, no investimento, na legalização destas estruturas, porque o Estado sozinho nunca conseguirá responder a esta necessidade. Portanto o município de Palmela tem feito nesta área um trabalho exemplar e tem arrastado outros municípios que, se calhar não tinham pensado logo nesta lógica de atuação e, hoje, estão todos unidos, independentemente das posições políticas e deverá ser este o caminho. Nessas 70 medidas, foi conseguida uma comparticipação nas despesas que os municípios venham a fazer, que ocorrem em despesas efetuadas até 30 de junho.

_ Programa Adaptar – apoio para micro, pequenas e médias empresas – O Sr. Presidente refere que o Programa Adaptar irá apoiar as micro, pequenas e médias empresas na aquisição de materiais, mas faz falta um programa semelhante para apoiar um outro setor importantíssimo da economia social, que são as coletividades de cultura, recreio e desporto, porque estas coletividades também têm bares, salas de convívio, equipamentos desportivos e ainda vão ter de perceber como é que vão funcionar, pelo que estão todos à espera do dia 1 de junho, mas também precisam de um apoio, nem que seja de natureza idêntica a este que foi atribuído às micro, pequenas e médias empresas.

Quanto à questão do levantamento dos estabelecimentos comerciais, informa que o município já fez esse levantamento, com 40% dos estabelecimentos que foram encerrados, cerca de 38% nos que se adaptaram com as entregas ao domicílio, portanto, estes estudos têm sido feitos.

Relativamente ao início, só pode falar da sua experiência pessoal, pois tem ido almoçar aos locais onde ia habitualmente, tem feito questão em passar por algum comércio e também tem visto novas esplanadas, que nem sequer estão licenciadas, que nem sequer pediram autorização para e, a atitude tem sido não mandar a fiscalização, tem sido no sentido de dizer que peçam autorização à autarquia, que vai ser concedida licença sem pagar taxas, porque essa é uma medida para promover o distanciamento social, mas há casos em que não há distanciamento, mas isso é uma matéria para as autoridades. Foi remetida a informação sobre o programa "Adaptar" e de outros programas que existem sobre apoios de programas do Governo para este setor e para toda a nossa base de dados. Até parece que a autarquia está a fazer propaganda ao Governo aos estabelecimentos comerciais para minimizar o impacto. Durante esta semana, estão precisamente a procurar perceber, até porque há alguns estabelecimentos que podem voltar a fechar e é preciso transmitir confiança aos consumidores e às pessoas que podem voltar ao comércio local, à restauração, aos cafés, desde que cumpram o dever cívico da etiqueta respiratória, do uso de máscara.

_ Kit de máscaras oferecidos pelas Juntas de Freguesia do concelho – O Sr. Presidente relativamente às máscaras, esta é uma 1ª medida na lógica da sensibilização e garante que, quem vai às juntas de freguesia é, de facto, quem precisa e a fatura da água é um controlo que, numa 1ª fase, é considerado importante, aliás a generalidade dos municípios fez assim e até houve quem enviasse pelo correio, mas o custo da entrega postal na proposta dos CTT era de 3€ por pessoa, enfim, considera que é preferível comprar mais máscara, até porque estão a preparar uma 2ª remessa, muito mais substancial. Esta medida foi como que uma primeira abordagem ao terreno, mas estão a ser equacionadas outras soluções, observando o comportamento dos mercados, porque de dia para dia, o comportamento é diferente, os preços são diferentes e a oferta é maior, mas, no entanto, quer garantir que as famílias com dificuldades, pessoas de zonas que não têm água, as Juntas de Freguesia têm instruções para irem ao local e levar as máscaras comunitárias. Por exemplo em Rio Frio, as pessoas daquela comunidade usam a água da herdade e por isso foi enviado um determinado número de pacotes de máscaras, o mesmo, na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, para além da fatura da água, quem tiver a fatura da fossa séptica pode levantar as máscaras. Portanto, já foram entregues mais de 2800 máscaras comunitárias, não pensou haver tanta gente, mas a quantidade de pessoas que estão na rede de emergência alimentar a ser acompanhada pelas IPSS e outros grupos informais, porque há muita gente com carência e foi tudo entregue com o apoio das instituições e das juntas. Foi feita uma primeira distribuição e virá uma outra, numa segunda fase, mas isto é uma medida de apoio, de sensibilização e tem sido feito nas condições que o município pode comportar para que a situação esteja sob controlo e, se houver alguém que por algum motivo não tenha uma máscara, é função do município complementar e apoiar.

_ **COVID-19: Testes aos trabalhadores municipais** – O **Sr. Presidente** refere que o município tem um procedimento definido com o médico e com a saúde ocupacional. Durante este período da pandemia, houve um caso confirmado, que nem sequer estava ao serviço e por prevenção, apesar de essa pessoa não estar a trabalhar há várias semanas, mas porque esteve em espaços com outras colegas, foram todas testadas, portanto, nestas situações, até de suspeita, em que não houve confirmação, foram testados quase 3 dezenas de trabalhadores, porque o procedimento está definido e alguma suspeita, algum sintoma, isola-se e aciona-se o procedimento para salvaguardar testando toda a gente que esteve em proximidade.

_ **COVID-19: Testes às auxiliares do pré-escolar** – O **Sr. Presidente** refere que sobre questão das auxiliares do pré-escolar, o município entendeu avançar de outra forma, até porque defende o desconfinamento progressivo e em segurança. Não vai aqui discutir a questão da pedagogia, até porque tem muitas dúvidas sobre as regras, mas tenderia, em função da informação que tivesse sobre a segurança dos espaços, que vão ser higienizados de acordo com as normas da DGS, vai haver equipamento de proteção, ficaria mais tranquilo, se soubesse que aquelas pessoas, as auxiliares, fossem sujeitas a um despiste. Refere que também foi sujeito a um teste, porque tem visitado espaços complicados e para tranquilizar as pessoas com quem trabalha, foi necessário, mas isso só tranquiliza numa determinada data. Portanto, tem lido várias teorias sobre a matéria, umas confundem e outras não, contudo não podem deixar de fazer o papel de prevenção e de segurança, mas, por outro lado, também dar um sinal que é necessário voltar paulatinamente à normalidade

_ **Dia Municipal do Concelho (1 de junho)** – O **Sr. Presidente** refere que não quis antecipar o anúncio do Dia do Concelho por respeito à deliberação que vai ser tomada na segunda-feira e que a Assembleia Municipal vai ter de tomar. A cerimónia é organizada pela Câmara Municipal com a Assembleia Municipal e aquilo que ficou decidido em conjunto foi não fazer uma cerimónia presencial, irá ser feita de forma digital, a informação e identificação das pessoas, haverá um filme sobre a origem da data do Dia do concelho, o hino do concelho de Palmela. Quando houver novas regras, irá ser marcada e acrescenta que houve um momento alto, por ocasião do Dia do concelho, ligado à música, que foi reprogramado para o dia da restauração do concelho.

_ **Comunicado do Partido Socialista (PS)** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a posição do PS relativamente às ações da Câmara perante que as supressões e cortes nos TST, não pode deixar de lamentar, porque “quem não se sente, não é filho de boa gente”, não

tem redes sociais, mas tomou conhecimento de um comunicado do PS que dizia e bem, que quem aproveitou mal, foi a TST, mas às vezes também a forma como se comunica aos municípios, pode não ser da mais curial, do ponto de vista político e, portanto, enquanto responsáveis políticos, todos têm a responsabilidade também fora da autarquia e existem coisas que se escreve, deixando em meias-palavras vagas e a dúvida sobre o que, afinal, a autarquia de Palmela está a fazer e sabem que se poder alimentar em bola de neve. Noutras vezes, colocam as questões ou por email dirigido ao GAP ou presencialmente aqui, com toda a legitimidade e com toda a legitimidade se escreve à população, nem é isso que está aqui em causa, mas, às vezes, a forma pouco curial e neste aspeto, a política às vezes, é menos bonita, e, obviamente, tem de o dizer.

_ COVID-19: Testes às auxiliares do pré-escolar – O Sr. Vereador Adilo Costa refere que em relação aos testes covid-19, a intenção de alargar às auxiliares do pré-escolar, deve-se ao facto de o Ministério da Educação não se ter pronunciado, como foi pronunciado pelo Ministério da Segurança Social em relação às creches, sobre o funcionamento. Espera que se pronuncie até segunda-feira e espero que também haja o consenso de agregar o todo o pessoal que trabalha nas escolas. Refere ainda que o município foi incumbido de comprar termómetros para entregar nas escolas, para que voluntariamente se possa medir a temperatura.

Depois, nos transportes, foi feito um levantamento por alto, dos alunos do 10.º, 11.º e 12.º ano, até a pedido dos TST.

O **Sr. Presidente** interrompe e refere que o município entregou, mas é também intenção, solicitar a cada Escola Secundária que identifique esses alunos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que isso já foi feito, mas o problema, por exemplo, no Agrupamento José Saramago que também tem secundária e cursos profissionais, não têm alunos do 11.º e 12.º ano a fazer estas aulas presenciais, tendo utilizado um outro método. A escola Secundária de Pinhal Novo não tem este problema, porque foi uma das que ficou um limite de acesso às aulas, o problema está mesmo localizado na Escola Secundária de Palmela e, estão identificados 23 alunos, enquanto a escola identificou 2 alunos, porque só começaram a identificar, que vão ou não, antes do dia 18, mas à medida que, na segunda-feira passada se apresentaram, foram identificados, depois na terça-feira, no 2º turno, identificaram outros, ou seja, o município tem números mais elevados do que aqueles que a escola apresentou, portanto, está a ser monitorizado, porque, por exemplo, da zona de Águas de Moura para Palmela, que se torna difícil, é preferível optar por adquirir o passe navegante metropolitano, passar por Setúbal para vir até Palmela, sem ter de estar todo o dia fora de casa. O Município está a monitorizar e vai colaborar com as escolas, não só para agora, como também para o arranque do próximo ano letivo, mas, vai ter uma reunião amanhã com os três agrupamentos para abordar estas e outras questões.

_ Abertura de cafés e restaurantes / agentes económicos – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que a intervenção do município tem sido feita numa lógica de parceria, de cooperação com as entidades representativas dos vários setores de atividade económica e também com a Administração Central, mas, no que concerne à relação direta com os agentes económicos locais, já teve oportunidade de abordar a capacidade da intervenção passou, desde logo, por fazer um diagnóstico preciso daquilo que são as dificuldades dos agentes económicos, as medidas que estão a tomar, as propostas que têm, para que a autarquia possa adotar. Refere que ainda ontem reuniu com vários agentes da restauração, da hotelaria e de animação turística, com o setor da queijaria e dos vinhos, onde teve a oportunidade de ouvir quais são os anseios, as preocupações e as expectativas, portanto, depois de um primeiro diagnóstico, irão ser aplicadas medidas concretas de promoção de incentivo à comercialização e escoamento dos produtos. Em relação à restauração e hotelaria, também existe um conjunto de medidas que, em breve irão ser conhecidas, mas reforça este aspeto de grande proximidade e de grande empenho da parte do município, na relação direta de proximidade com todos os agentes locais que será determinante para as próximas medidas que venham a ser adotadas.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** solicita o uso da palavra para intervir sobre os lares clandestinos.

O **Sr. Presidente** concede a palavra.

• **Lares clandestinos - A Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que retomando a questão dos lares ilegais, considera que se deve apelar à tutela para que olhe, com outros olhos, para esses lares clandestinos, mas que, de certa forma, reúnem as condições, como todos sabem, o concelho tem muitos idosos e também não há resposta social dos lares legais para alojar os idosos e são, muitas vezes, colocados nestes lares que, obviamente, são considerados clandestinos.

• **Comunicado do Partido Socialista (PS)** – Quanto à intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho relacionada com o comunicado do PS e tendo-lhe sido concedida a palavra por parte do Sr. Presidente, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS não é, obviamente constituído, em exclusivo, por membros da vereação. Portanto, houve uma perceção, a comunicação que foi feita, refletia também a comunicação que, no outro lado, a autarquia fez em relação ao assunto e a informação que existia disponível ao público pelo que o comunicado fez, para além de apontar claras culpas à operadora TST, foi também deixar a questão a quem tem a administração local e não ao PS que são um partido de oposição. Ainda assim, tem a

certeza que o PS não sente de maneira diferente, a seriedade e a abordagem dos assuntos às populações. Nesse sentido e numa perspetiva em relação ao que é a comunicação de factos políticos no espaço público, certamente, não serão as autarquias no concelho de Palmela que tem os piores exemplos, mas todos têm espaço para melhorar, portanto, normalmente a posição de uns reflete a informação que foi partilhada por outros.

• **Agradecimento** – Tendo-lhe sido concedido o uso da palavra por parte do Sr. Presidente, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém para expressar o seguinte: agradece as respostas a e os complementos que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha deu e pede para que possa partilhar esse estados que foram recolhendo e o estudo que foi feito.

O **Sr. Presidente** refere que depois do Webinar, porque o documento foi preparado tendo em vista este encontro, posteriormente será enviado para que possam ter uma ideia do excelente trabalho que foi feito pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, mesmo em tempo de confinamento e trabalho à distância.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho.

PROPOSTA N.º SMPC 01_12-20:

«A Câmara Municipal de Palmela foi pioneira no estabelecimento de parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, instituindo uma forma de relacionamento rigorosa e transparente, concedendo apoios que vêm permitindo garantir às mesmas, e às populações do Concelho, níveis de prontidão operacional e segurança, consentâneas com as exigências dos nossos dias.

Assim, tal como assumido com as direções das respetivas Associações Humanitárias de Bombeiros no início do presente ano, é desiderato da autarquia continuar a apoiar as referidas Associações, também no domínio do investimento, consagrando em orçamento o valor global

de 90.000,00€ (a distribuir pelas três Associações), fazendo face aos avultados investimentos realizados em vários domínios.

Na conjuntura atual as três Associações irão realizar ou já realizaram, os seguintes investimentos em 2020:

Associação	Investimento	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	Aquisição de uma ambulância para transporte de doentes	31.585,88
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	Aquisição de 1 veículo de comando tático para substituição de um existente, num investimento total aproximado de	16.000,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual para substituição de equipamentos obsoletos/danificados	13.600,00
	Adaptação de um veículo de apoio a operações específicas com um kit de combate a incêndios e um kit de intervenção em matérias perigosas	10.000,00
	Reparação do gerador de emergência do quartel	5.603,14
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	Aquisição de Veículo de Combate a Incêndios Florestais usado	55.350,00
TOTAIS		132.139,02

Deste modo, e existindo no imediato dotação orçamental para assumir os compromissos com as Associações de Bombeiros e nos termos previamente definidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) e u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento no valor total de 90.000,00 € (noventa mil euros) às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, a distribuir de acordo com o quadro seguinte:

Associação	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	30.000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	30.000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	30.000,00
TOTAIS	90.000,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho, numerada SMPC 01_12-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** chama a atenção para a soma dos valores no 2º quadro da proposta que estão incorretos, ao que o **Sr. Presidente** responde que já foram corrigidos no original da proposta.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** lamenta e atendendo às circunstâncias do covid-19, refere que as receitas decresceram imenso, as despesas subiram exponencialmente e as

Associações estão a enfrentar inúmeras dificuldades para estabilizarem a sua tesouraria e questiona se a autarquia está eventualmente a pensar num reforço, numa ajuda às Associações de Bombeiros.

O **Sr. Presidente** pergunta se a Sra. Vereadora Palmira Hortense faz parte dos órgãos sociais da Associação de Bombeiros, porque se faz, então não poderá votar e também a questão é um pouco estranha, mas sem prejuízo, de neste caso não poder votar, esclarece que essa questão seria bem colocada, precisamente à tutela e ao Governo. O município, este ano aumentou a comparticipação aos Bombeiros, mas teve de esperar pela revisão orçamental para poder honrar esse compromisso. Este apoio, é ao investimento e quando não tem dinheiro, também investe menos, e o aumento que foi feito relativamente à parte da EIP, retirando dos GBP's, sabendo que, se calhar, em bom rigor, não há 13 assalariados pagos por essas verbas, mas não é isso que interessa, é o apoio precisamente para aquilo que mais pesa nas associações, ou seja, os pagamentos aos seus funcionários. Isto foi combinado com as associações de bombeiros, portanto, houve um aumento este ano, e vai ter oportunidade de ver isso, depois na prestação de contas que este ano, tem mais cerca de quase 100 mil euros, fruto desta opção que fizeram e, de facto, podem sempre dizer que era necessário mais, mas é necessário mais para o movimento associativo, até era necessário mais para autarquia, porque só pode dar a receita que tem e se receber hoje menos receita, por via destas circunstâncias, é difícil ir mais além. Mas, naturalmente, têm também feito chegar à tutela esta preocupação e a medida que foi criada pelo Governo, para fazer face às dificuldades "utilizem o dinheiro que vão receber nos próximos meses", não é isso que se pretende, aliás espera que aproveitando este redireccionamento de algumas ajudas e de algumas verbas que estão em fundos, possa, de facto, chegar também por via do Ministério da Administração Interna às corporações de bombeiros que estão efetivamente aflitas.

O/A **Sr./a Vereador/a António Braz e Palmira Hortense** pedem escusa da votação desta proposta, tendo o mesmo sido aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aprovação do Plano Operacional Municipal 2020 – Defesa da Floresta contra Incêndios.

PROPOSTA N.º SMPC 02_12-20:

«No âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, no qual foram estabelecidas medidas excecionais relativas àquela situação epidemiológica.

Assim, considerando o disposto no artigo 35º-D, do Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio, que determina que na ausência de Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta aprovado para o ano de 2020, mantém-se em vigor o plano aprovado em 2019, e que o Plano Operacional Municipal – POM, deve ser atualizado mediante deliberação da câmara municipal até 31 de maio de 2020 e comunicado aos membros que integram a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Considerando ainda que as alterações ao POM não são significativas e resumem-se apenas à atualização de contactos e meios das entidades intervenientes.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a atualização do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta, para o ano de 2020, que se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante, dando cumprimento ao número 4º do Artigo 35.º-D do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, e que o mesmo seja remetido aos membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Contrato Interadministrativo – Reposição de pavimento em calçada e outros – Acerto 2019.

PROPOSTA N.º GPC 01_12-20:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, tendo os mesmos sido objeto de prorrogação para o atual mandato, conforme deliberação Municipal de 12/12/2017, e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/2017.

O Contrato Interadministrativo para “Reposição de pavimentos em calçada ou outros” estabelece uma área de pavimento de 1000 m², no valor anual de 18.530€, para a realização das reposições conforme descrito no Anexo II das Especificações Técnicas.

Ainda de acordo com o artigo 9º, nos seus números 1 e 2 daquele Contrato Interadministrativo, são estabelecidas as condições para acertos, designadamente quando a verba transferida anualmente não é suficiente para fazer face a encargos adicionais.

Ora, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo executou 1.524 m², revelando-se, por isso, insuficiente a metragem anual de pavimento prevista no Contrato Interadministrativo, que foi ultrapassada em 524 m².

Entretanto, em novembro de 2019, foi deliberado o pagamento do valor correspondente a 254m², pelo que ficou por conferir e pagar 270 m².

Assim, e de acordo com o artigo 9º, nos seus números 1 e 2, do Contrato Interadministrativo em vigor, **propõe-se** a atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, no valor de 5.003,10 € (cinco mil e três euros e dez cêntimos), correspondentes a 270 m² de calçada executada no último trimestre de 2019.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Início do procedimento.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_12-20:

«O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo entrou em vigor no dia 20 de dezembro de 2018, tendo sido aprovado em 21/11/2018 e 06/12/2018, em reuniões de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, respetivamente, e publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 244, em 19 de dezembro de 2018.

Na prossecução do interesse público e na salvaguarda dos interesses dos Municípios, este Regulamento específico pretende concorrer para a melhoria das condições e recursos das famílias e apoiar o prosseguimento de estudos, a alunos e alunas do concelho que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino secundário público, cursos de especialização tecnológica – pós-secundário e ensino superior, através da atribuição de Bolsas de Estudo.

Da avaliação efetuada aos dois anos da implementação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, e não obstante o balanço positivo da aplicação desta medida, a mesma carece de uma profunda revisão, pretendendo-se, desta forma, substituir o Regulamento anterior, criando-se as condições necessárias para que esta se torne ainda mais uma ferramenta importante e útil para os nossos estudantes.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na

alínea k), nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/213, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de alteração/substituição do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados e interessadas, todos e todas aqueles e aquelas que, nos termos do nº 1, do artigo 68º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus e suas associados e associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados e interessadas podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de criação deste regulamento, até 10 dias (uteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA;
4. Que a constituição como interessados e interessadas e os contributos sejam dirigidos e endereçados à Câmara Municipal de Palmela, Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou através de correio eletrónico para o Centro de Contacto da CMP: atendimento@cm-palmela.pt.»

Sobre a proposta de Revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Início do procedimento, numerada DECS_DE 01_12-20, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que já tinham falado que a questão do curso profissionalizante estava a ter poucos participantes, mas pode ser alterado, mantendo a perequação, mas equacionar outra modalidade e reabrir este período de consulta para melhorar o regulamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_12-20:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, e competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL;
- através da promoção do movimento associativo cultural e desportivo, a autarquia efetivamente contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa responsável e inovadora e que a prática desportiva e as atividades culturais se apresentam como uma componente estratégica da política sociocultural e assim como uma área de investimento municipal a desenvolver em parceria com as associações desportivas, culturais e artísticas;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na cultura e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelo movimento associativo do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação.
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica foram as mesmas valoradas, correspondendo a atribuição de montantes referentes ao apoio à atividade, aquisição de equipamento e realização de obras de conservação.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no que às associações desportivas diz respeito, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar os

contratos-programa (em anexo), a celebrar entre o Município de Palmela e as associações desportivas, os quais fazem parte integrante da presente proposta, vigorando até ao final de 2020 e que consubstanciam os apoios decorrentes do presente RMAA, bem como os apoios financeiros constantes nos quadros seguintes destinados às associações desportivas e culturais, no valor global de € 109.648,00 (cento e nove mil seiscientos e quarenta e oito euros).

Quadro 1. Associações Culturais candidatas ao RMAA e proposta de apoios financeiros mediante avaliação técnica

Associações Culturais	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio à realização de obras de conservação (€)
Associação "Os Amigos" das Lagameças	500,00	-	-
Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras	2.250,00	2.000,00	571,00
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	1.250,00	400,00	430,00
Associação Cultural e Recreativa Inspira & Atitude	1.500,00	-	-
Associação das Festas Populares de Pinhal Novo - Desenvolvimento e Cultura Local	-	1.220,00	2.745,00
Associação Desportiva Palmelense, Sp	500,00	-	-
Associação dos Amigos do Bairro da Confidente	1.000,00	-	2.688,00
Associação F.O.M.E. - Fomento e Organização de Movimentos Emergentes	1.000,00	878,00	-
Associação Musical e Cultural Clarinetes de Santiago - AMCCS	1.000,00	560,00	-
Associação Teatro Sem Dono	-	1.185,00	-
ATVK - Associação de Teatro da Vila	-	2.000,00	-
Bardoadá - Grupo do Sarrafo	-	1.718,00	-
Círio dos Olhos de Água Associação Recreativa Cultural e Religiosa	500,00	-	-
Confraria da Sopa Caramela - CPN	1.500,00	-	-
Expoente Melodia - Associação Recreativa	1.000,00	873,00	-
Grupo Coral "Ausentes do Alentejo"	-	69,00	288,00
Grupo Desportivo de Rio Frio	750,00	-	-
Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa	750,00	-	-
Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira	1.250,00	41,00	845,00

Grupo Desportivo e Recreativo Airese	500,00	-	-
Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água	1.000,00	-	-
Grupo Motard Montanhão	500,00	128,00	-
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	1.500,00	664,00	3.387,00
Moto Clube de Palmela	-	350,00	-
Motoclube do Pinhal Novo	1.500,00	2.000,00	-
Pal'Artes - Associação Cultural para o Desenvolvimento do Concelho Palmela	500,00	180,00	-
Passos e Compassos - Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes de Espetáculo	-	1.050,00	-
PIA - Projectos de Intervenção Artística, CRL	-	2.000,00	2.798,00
Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores	1.250,00	1.814,00	-
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	1.250,00	-	-
Sociedade de Instrução Musical	2.500,00	2.000,00	-
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	750,00	-	-
Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio Asseiceira	500,00	-	393,00
Sociedade Filarmónica Humanitária	2.500,00	2.000,00	256,00
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	2.500,00	-	-
Sociedade Filarmónica União Agrícola	2.500,00	414,00	60,00
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	2.500,00	-	-
Teatro Estranhamente Louco e Absurdo	-	864,00	-
TOTAIS	36.500,00	24.408,00	14.461,00

Quadro 2. Associações desportivas candidatas ao RMAA e proposta de apoios financeiros mediante avaliação técnica

Associações Desportivas	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio à realização de obras de conservação (€)
Associação Académica Pinhalnovense	750,00	-	-
Associação Desportiva Bike & Nutrition	750,00	-	-

Associação Desportiva Palmelense, Sp	500,00	208,00	-
Associação Kenpo da Costa Azul	500,00	-	-
Associação Tripla Rotação	500,00	-	-
BTTascaduxico – Associação Desportiva e Cultural	500,00	235,00	-
Casa do Benfica em Palmela	-	2.510,00	-
Clube Desportivo Pinhalnovoense	2.500,00	-	1.808,00
Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura	1.250,00	-	-
Clube Pesca de Kayak	500,00	-	-
Clube Target Renegade	750,00	500,00	-
Crucial Simplicity Associação Desportiva	-	-	3.972,00
Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz	-	-	400,00
Grupo Desportivo Lagameças	1.500,00	-	-
Grupo Desportivo da Lagoa da Palha	500,00	-	-
Grupo Desportivo e Recreativo Airense	-	-	1.370,00
Grupo Desportivo da Volta da Pedra	500,00	-	-
Judo Clube de Pinhal Novo	-	1.000,00	-
Núcleo de Árbitros de Futebol de Pinhal Novo	-	724,00	-
Parmelense Futebol Clube	2.500,00	-	-
Quintajense Futebol Clube	2.000,00	-	3.450,00
Sociedade Recreativa Instrutiva 1.º Maio - Asseiceira	750,00	-	-
União Desportiva da Palhota	750,00	1.102,00	-
TOTAIS	17.000,00	6.279,00	11.000,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, numerada DCDJ_DCD 01_12-20, intervém:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que não foi considerado nesta proposta, o conjunto de protocolos que o município tem estabelecido com várias instituições culturais e que no sentido de ajudar estes agentes culturais, tem antecipado o seu pagamento que está previsto em várias tranches durante o ano e que totaliza 65 mil euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_12-20:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- é objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo com o objetivo de fomentar a formação dos praticantes desportivos, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas, bem como apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
- a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube são signatários do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, parceiros do município na organização de eventos desportivos, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Atletismo que a autarquia tem apoiado a organização de eventos desportivos, a utilização de equipamentos desportivos, a atividade regular – treino desportivo, competição regional e nacional, bem como o apoio logístico nas vertentes do corta-mato, pista, pista coberta e estrada;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

- a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube solicitaram à autarquia o apoio financeiro, consubstanciado na apresentação individual dos Planos de Atividades das respetivas Secções de Atletismo.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar os contratos-programa entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube, em anexo, os quais fazem parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da época desportiva 2019/2020 da respetiva Secção de Atletismo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não há lugar à intervenção do público, conforme determinado através do edital nº 119/DAFRH-DAAG/2020.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e três minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco